



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 17 de março de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

A pedido do Vereador Carlos Eduardo Marangoni foi solicitada a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores que submetida a plenário foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Neide Ventura Tamarocci. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 04/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2025**, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza firmar convenio para Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados à entidade"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025**, que "Dispõe sobre Lei Municipal que Autoriza firmar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste, por meio do Laboratório de Análises Clínicas, visando à execução de serviços de análises clínicas para exames laboratoriais aos usuários do SUS- sistema único de saúde para cumprimento da demanda do Município e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício de 2025"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2025**, que "Dispõe sobre o complemento de repasse de recursos às organizações da sociedade civil"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2025**, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que "Acrésceta dispositivos na Resolução Nº 18/1984 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de ESTRELA D'OESTE/SP e dá outras providências."; **Indicação nº 029/2025** de autoria do Vereador Antonio Carlos de Oliveira, solicitando "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a retirada ou substituição dos postes de eucalipto no canteiro central da Avenida São Paulo e da Avenida Amazonas."; **Indicação nº. 30/2025** de autoria do Vereador Antonio Carlos de Oliveira, solicitando "Que o Poder Executivo, através do setor competente, viabilize projeto de iluminação próximo à pista de Skate localizada atrás da Quadra Coberta, bem como



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

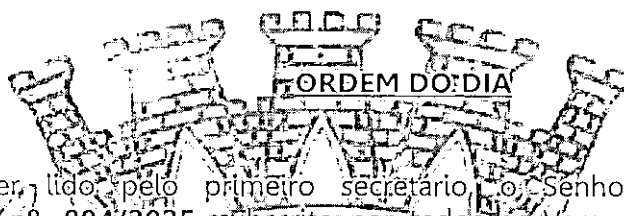
CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

estudo e viabilidade da instalação de academia ao ar livre e playground para as crianças próximo à referida pista"; Indicação nº. 31/2025 de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando "a substituição das câmeras de segurança já instaladas nas entradas/saídas da cidade por câmeras de segurança que realizem leitura de placas de modo nítido e eficaz, bem como instalação de novas câmeras de segurança com leitura de placas ou tecnologia similar, em pontos estratégicos do nosso município"; Indicação nº. 32/2025 de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, solicitando "a disponibilização de MONITORES para que a Polícia Militar tenha acesso e realize o acompanhamento em tempo real das imagens de monitoramento do nosso município"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Antonio Saes Neto, dos 31min35s aos 32min17s e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 32min31s aos 37min15s.



Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 004/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2025, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2025 e Projeto de Resolução nº 001/2025", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2025**, que dispõe sobre "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza firmar convenio para Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados à entidade*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025**, que dispõe sobre "*Dispõe sobre Lei Municipal que Autoriza firmar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste, por meio do Laboratório de Análises Clínicas, visando à execução de serviços de análises clínicas para exames laboratoriais aos usuários do SUS- sistema único de saúde para cumprimento da demanda do Município e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício de 2025*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2025**, que dispõe sobre "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2025**, que dispõe sobre "*dispõe sobre o complemento de repasse de recursos às organizações da*



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

*sociedade civil"; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2025**, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que "Acréscenta dispositivos na Resolução Nº 18/1984 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de ESTRELA D'OESTE/SP e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.*


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE